



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 859 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

**ALTERA O VALOR DO TICKET FEIRA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. O **TICKET FEIRA** instituído pela Lei n° 207/2003 e alterações posteriores, passa a ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 27 de janeiro de 2022.


**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES,

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria N° 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal